



Assunto: Fecomércio/SC encaminha parecer jurídico referente ao Projeto de Lei nº 0039/2025, que institui a Política Estadual de Arborização Urbana - PEAU

Referência: Parecer Jurídico (2365956) e E-mail Fecomércio (2365959)

DESPACHO

À Diretoria Legislativa para providências.

Florianópolis, datado e assinado eletronicamente.

Carlos Eduardo de Souza Neves
Chefe de Gabinete da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO DE SOUZA NEVES, Chefe de Gabinete da Presidência**, em 16/06/2026, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **2365966** e o código CRC **EB04C9E3**.